



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
De 14 de janeiro de 2014

ORIGEM: PEDIDO Nº 021-022-023-024-030-036-037-041-052-058/2014

ABERTURA: 30 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 10 HORAS

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10 (dez) horas do dia 30 de janeiro de 2014, realizará a licitação acima indicada, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA OU GENÉRICOS**, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes e Lei Complementar nº 123/2006, bem como de acordo com as condições deste Edital.

01 – OBJETO:

Aquisição dos seguintes itens para suprir a necessidade do Posto de Saúde do Município:

- 1.1 Medicamentos (**genéricos ou de referência**) - conforme Lei Federal nº 9.787/99 para dispensação na farmácia básica do Posto de saúde da Sede;
- 1.2 Material de consumo; tudo conforme segue:

FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01	1.400	CP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG
02	40	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (+ APLICADOR)
03	70	TB	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 0,1%
04	200	CP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG
05	12.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG
06	2.000	CP	ÁCIDO FÓLICO 5 MG
07	150	FRC	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML (30 ML)
08	2.000	CP	ALOPURINOL 300 MG
09	3.500	CP	AMIODARONA 200 MG
10	1.500	CP	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125 MG
11	250	FRC	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO (150ML)
12	3.000	CP	AMOXICILINA 500 MG
13	10.500	CP	ATENOLOL 50MG
14	1.600	CP	AZITROMICINA 500 MG
15	1.020	CP	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

16	6.150	CP	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG
17	60	FRC	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML (20 ML)
18	150	FRC	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (20ML)
19	250	FRC	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 MCG (200 DOSES)
20	20.000	CP	CAPTÓPRIL 25 MG
21	1.800	CP	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG+ VIT D 400UI
22	2.500	CP	CARVEDILOL 25 MG
23	4.500	CP	CARVEDILOL 6,25 MG
24	80	FRC	CEFALEXINA 250MG/5 ML SUSPENSÃO (100 ML)
25	1.500	CP	CEFALEXINA 500 MG
26	600	CP	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG
27	500	CP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
28	1.500	CP	DIGOXINA 0,25 MG
29	30	FRC	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL ORAL 50 MCG (200 DOSES)
30	12.000	CP	ENALAPRIL 10 MG
31	6.500	CP	ESPIRONOLACTONA 25 MG
32	150	TB	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG CREME VAG.
33	250	CAPS	FLUCONAZOL 150 MG
34	8.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG
35	1.500	CP	GLIBENCLAMIDA 5 MG
36	2.640	CP	GLIMEPIRIDA 2 MG
37	35.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
38	70	TB	HIDROCORTISONA CREME 10 MG/G
39	250	FRC	IBUPROFENO 100MG/ML (20 ML) GOTAS
40	6.000	CP	IBUPROFENO 600 MG
41	70	FRC	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE (120ML)
42	3.300	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG
43	3.600	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG
44	6.000	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
45	2.000	CP	LORATADINA 10 MG
46	150	FRC	LORATADINA XAROPE 1MG/ML (100ML)
47	30.000	CP	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG
48	3.000	CP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
49	7.000	CP	METFORMINA 500MG
50	18.000	CP	METFORMINA 850MG
51	100	FRC	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML (10 ML)
52	500	CPR	METRONIDAZOL 400MG
53	30	FRC	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 100ML 200MG/5ML
54	200	TB	NEOMICINA+BACITR. 50G. POMADA 5MG+250UI/G
55	150	TB	NISTATINA CREME VAGINAL(+ APLICADORES)
56	1.260	CP	NORETISTERONA 0,35 MG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

57	40.000	CP	OMEPRAZOL 20MG
58	2.500	CP	PARACETAMOL 500MG
59	450	FRC	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML (15 ML)
60	200	CP	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG
61	100	FRC	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML
62	1.500	CP	PREDNISONA 20 MG
63	800	CP	PREDNISONA 5 MG
64	8.000	CP	PROPANOLOL 40MG
65	120	UN	SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL (27,9 GRAMAS)
66	400	FRC	SALBUTAMOL SPRAY ORAL 100 MCG
67	150	FRC	SIMETICONA GOTAS 10 ML 75 MG/ML
68	900	CP	SINVASTATINA 10MG
69	17.520	CP	SINVASTATINA 40 MG
70	2100	CP	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG
71	6.000	CP	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG
72	50	FRC	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPINA SUSPENSÃO
73	1.800	CP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400+80 MG
74	2000	CP	VARFARINA SÓDICA 5 MG
75	3.500	CP	VERAPAMIL 80MG
SAÚDE MENTAL			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
76	1.800	CP	ALPRAZOLAN 0,5 MG
77	5.000	CP	BIPERIDENO 2 MG
78	4.000	CP	BROMAZEPAM 3 MG
79	1.000	CP	BROMAZEPAM 6 MG
80	10.000	CP	BROMIDRATO DE CITALOPRAN 20 MG
81	2.880	CP	CARBAMAZEPINA "CR" 200 MG
82	60	FRC	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 20 MG/ML (100ML)
83	6.000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG
84	500	CP	CLOMIPRAMINA 25 MG
85	7.000	CP	CLONAZEPAN 2 MG
86	150	FRC	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS (20 ML)
87	1.000	CP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG
88	20.000	CP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG
89	10.000	CP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG
90	25.000	CP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG
91	2.400	CP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
92	3.000	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG
93	10.500	CP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG
94	25.000	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG
95	4.000	CP	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG
96	800	CP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

97	200	CP	CLORPROMAZINA 100 MG
98	5.000	CP	DIAZEPAN 10 MG
99	4.000	CP	FENITOÍNA 100 MG
100	3.000	CP	FENOBARBITAL 100 MG
101	1.200	CP	HALOPERIDOL 5 MG
102	9.016	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG
103	3.000	CP	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 500 MG+30 MG
104	6.500	CP	RISPERIDONA 1 MG
105	30	FRC	RISPERIDONA 1 MG/ML XAROPE (30 ML)
106	3.000	CP	RISPERIDONA 2 MG
107	3.000	CP	TOPIRAMATO 25 MG
USO AMBULATORIAL			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
108	25	AMP	BROMOPRIDA IM/IV 5MG/ML
109	15	AMP	EPINEFRINA 1G/1000ML (10 ML)
110	15	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML IM/IV (2 ML)
111	20	CX	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG+CLOR. DE TIAMI- NA 100MG+CLOR. DE PIRIDOXINA 100 MG+ CIANOBOBA- LINA 500 MCG IM. (CAIXA COM 3 AMPOLAS+3 AMPOLAS)
112	5	AMP	DIAZEPAN 10 MG 5MG/ML (2 ML)
113	2	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV (2 ML)
114	20	AMP	DIPIRONA 750 MG+CLOR. DE ADIFENINA 25 MG+ CLOR. DE PROMETAZINA 25 MG. IM. (2 ML)
115	5	FRC	HIDROCORTISONA 500 MG
116	15	FRC	CETOPROFENO IV 100 MG
117	15	AMP	CETOPROFENO IM 50 MG/ML (2 ML)
118	40	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA IV/IM AMPOLA DE 10 MG/2 ML
119	30	FRC	DIMENDRATO 3 MG/ML+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML (10 ML CADA FRASCO)
120	10	FRC	CLOR. DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML
121	10	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA +VALERATO DE ESTRA- DIOL 50 MG/ML (SERINGA PRÉ-PREENCHIDA 1 ML+ AGULHA)
122	1	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML
123	1	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,50 MG/ML
124	2	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML (2 ML)
125	30	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ INJETAVEL 1200 UI
126	20	AMP	RANITIDINA EV 2 ML
127	15	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLAS COM 1 ML+SERINGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

128	5	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B, B1+B6+B12 IM (2ML)
129	40	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML
130	5	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IV/IM 2,5 ML CADA
131	35	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 5 ML IV/IM
132	30	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA(2 MG/ML) + ACETATO DE DEXAMETASONA (8 MG/ML)
133	15	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML
134	2	FRC	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% +CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% (10 ML)
OUTROS MEDICAMENTOS			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
135	15	TB	21-PIVALATO DE FLUOCORTOLONA 0,92 MG, 21 CAPROATO DE FLUOCORTOLONA 0,95MG, CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 5 MG E UNDECILATO DE CLEMIZOL 10 MG
136	25	FRC	ACEBROFILINA 10MG/ML (120 ML)
137	50	FRC	ACEBROFILINA 25MG/5ML (120 ML)
138	1.250	CP	ACECLOFENACO 100 MG
139	4.725	CP	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2MG/0,035 MG
140	15	FRC	ACETATO DE RETINOL 50000UI/ML+ COLECALCIFEROL 10000UI/ML (10ML)
141	15	TB	ACETATO DE TRIANCINOLONA 1MG/G EM ORABASE
142	10	TB	ACICLOVIR CREME (10 G)
143	80	CP	ALBENDAZOL 400 MG
144	150	FRC	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML (120ML)
145	50	FRC	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG /5 ML (120 ML)
146	1.500	CP	AMILORIDA+HIDROCLOROTIAZIDA 5/50 MG
147	250	CP	AMINOFILINA 100MG
148	600	CP	AMOXICILINA +CLAVULANATO 500+125 MG
149	45	FRC	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250/62,5 MG/5ML
150	5.000	CP	ATENOLOL 25 MG
151	40	FRC	AZITROMICINA 900 MG SUSPENSÃO 22,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO
152	3.500	CP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG
153	50	FRC	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML (20 ML)
154	1.000	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG
155	1.000	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250 MG
156	2.250	CP	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SÓDICO+ PARACETAMOL 30+125+50+300 MG
157	5.000	CP	CAPTOPRIL 50MG
158	150	CP	CEFACLOR 500 MG
159	50	TB	CETOCONAZOL CREME 20MG/G
160	30	TB	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			20+0,5 MG/G CREME (30 G)
161	1.250	CP	CINARIZINA 75 MG
162	1.650	CP	CIPROFIBRATO 100 MG
163	60	TB	CLORANFENICOL10MG/G+FIBRINOLISINA 1U/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G (30 G)
164	30	FRC	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA SUSPENSÃO ORAL 6MG/ML (60ML)
165	500	CP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG
166	50	FRC	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5 MG/ML (30 ML)
167	750	CP	CLORTALIDONA 25 MG
168	350	CP	CLORTALIDONA+AMILORIDA 25/5 MG
169	30	TB	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 50G
170	35	FRC	DELTAMETRINA 0,2 MG SHAMPOO (100ML)
171	672	CP	DESOGESTREL 75 MCG (CX C/28 CP)
172	25	FR	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA
173	75	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 100G 11,6 MG/G
174	5.000	CP	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG
175	25	FRC	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML (20ML)
176	1.650	CP	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG
177	1.200	CP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG
178	1.260	CP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8 MG
179	270	CP	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA "MR" 35 MG
180	500	CP	DIMENIDRATO+CLOR. DE PIRIDOXINA 50MG/10 MG
181	50	FRC	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (10 ML)
182	2.000	CP	DIPIRONA SÓDICA 500MG
183	50	FRC	DIPIRONA SÓDICA+CLOR. DE ADIFENINA+CLOR. DE PRO- METAZINA 500+10+5 MG/1,5 ML (15 ML)
184	9.000	CP	ENALAPRIL 20 MG
185	1.440	CP	ESPIRONOLACTONA 25 MG
186	1.500	CP	FENOFIBRATO 200 MG
187	400	CP	FERROCARBOLINA+ASSOCIAÇÕES
188	720	CP	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 MCG + INALADOR
189	2.100	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG
190	40	FRC	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML (100 ML)
191	25	FRC	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML+TROLAMINA 140 MG/ML(8 ML)
192	45	FRC	LACTULOSE 667 MG/ML (120 ML)
193	200	CP	LEVOFLOXACINO 500 MG
194	1.260	CP	LEVONORGESTREL 0,15 MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG
195	20	TB	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2,5 MG SOLUÇÃO ORAL (20 ML)
196	1.500	CP	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 12+15 MG
197	75	FRC	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5 ML (100 ML)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

198	50	FRC	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG/ML (30 ML)
199	1.005	CP	METILDOPA 500 MG
200	840	CP	METOTREXATO SÓDICO 2,5 MG
201	25	TB	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G
202	2.000	CP	MULTIVITAMINICO COMPLETO DE A A ZINCO
203	350	CP	NORFLOXACINO 400 MG
204	25	TB	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G 80 GRAMAS
205	3.900	CP	NIMESULIDA 100 MG
206	2.520	CP	PANTOPRAZOL 40 MG
207	8.500	CP	PANTOPRAZOL 20MG
208	3.000	CP	PARACETAMOL 750 MG
209	15	TB	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/G
210	1.000	CP	PROMETAZINA 25 MG
211	4.680	CP	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG
212	100	CAPS	SACCHAROMYCES BOULARDII-17+LIOFILIZADO 200 MG
213	100	FRC	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (100ML)
214	25	FRC	SALICILATO DE METILA+CANFORA+MENTOL AEROSOL (100ML)
215	11.100	CP	SINVASTATINA 20 MG
216	75	FRC	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (30 ML)
217	10	FRC	SULFATO DE GENTAMICINA+ FOSFATO DE BETAMETA- SONA 3,0 MG/ML+1,0 MG/ML OCULAR (10 ML)
218	25	FRC	SULF. DE NEOMICINA 10 MG/ML+SUL. DE POLIMIXI- NA B 10000UI/ML+ACETATO DE FLUDROCORTISONA 1MG/ML+CLORIDRATO DE LIDOCAINA 40 MG/ML (8 ML)
219	25	TB	SULFADIAZINA DE PRATA CREME (50 G)
220	1.350	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400 MG (CX C/ 60 CP)
221	25	FRC	SULFATO FERROSO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (30 ML)
222	15	TB	TINIDAZOL+MICONAZOL CREME VAGINAL 30+20 MG/G
223	20	FRC	VALERATO DE BETAMETASONA+SUL. DE GENTAMICI- NA+TOLNAFTATO+CLIOQUINOL POMADA 20 G.
224	1.500	CP	VALERATO DE ESTRADIOL 1 MG
225	540	CP	CINARIZINA 25 MG
MATERIAL DE CONSUMO			
226	70	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFICA, (PCT C/500 COMPRESSAS DE GAZE, 7,5 DE COMPRIMENTO COM 5 DOBRAS,13 FIOS)
227	24	FRC	ÁLCOOL 70% (1 LT)
228	03	UNID	LUGOL FRACO 2% (1LT)
229	05	UNID	iodo 1%, SOLUÇÃO AQUOSA (1LT)
230	01	UNID	ÁGUA OXIGENADA 10 V, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, (1LT)
231	02	UNID	VASELINA LÍQUIDA (1LT)
232	03	UNID	ÁCIDO ACÉTICO 5% (1LT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

233	01	FRC	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% (10 ML)
234	02	FRC	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, COM 50 TESTES, COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ADVANTAGE II.
235	03	FRC	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, COM 50 TESTES, COMPATÍVEL COM APARELHO TRUE READ.
236	08	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7 (22GX1) (CX C/ 100 UNID)
237	01	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X 5,5 (24G3/4), (CX C/100 UNID)
238	60	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12- 18GX11/2.
239	03	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,80X25-21G, (CX C/100 UNID)
240	03	CX	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML HIPODÉRMICA, (CX C/100 UNID)
241	80	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML
242	100	UNID	SERINGA PARA INSULINA DESCARTÁVEL 1ML U-100 COM AGULHA 13X0,45 (26G1/2)
243	06	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS DESCARPACK
244	04	CX	LÂMINAS DE VIDRO COM PONTA FOSCA, PARA COLETA DE CITO PATOLÓGICO, (CX C/50 UNID)
245	03	FRC	FIXADOR CITOLÓGICO COM 100 ML
246	300	UNID	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, 2,5 CM X 4,5 M
247	50	UNID	FITA CIRÚRGICA ADESIVA HIPOALÉRGICA; 50 MM X 10 M.
248	02	UNID	PAPEL PARA ECG EM SANFONA, COMPATÍVEL COM O ECG: SCHILLER ATT-1, 90MM X 26 METROS.
249	30	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) (500ML)
250	01	CX	SORO GLICOFISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) CONTENDO 250 ML CADA. (CX COM 40 UNID)
251	03	UNID	SORO GLICOSADO 5% (250 ML)
252	04	CX	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (125 ML) (CX C/50 UNID).
253	07	CX	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (250 ML) (CX C/40 UNID).
254	40	UNID	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (500 ML)
255	01	PCT	ESCOVA CERVICAL (PCT C/ 100 UNID)
256	01	PCT	ESPÁTULA DE AYRES (PCT C/ 100 UNID)
257	01	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 10CMX100M
258	01	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CMX100 M
259	40	FRC	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (1LT)
260	02	CX	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO CLEAN – TEST (CX C/50 UNID)
261	10	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, (CX C/50 PARES)
262	24	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, (CX C/50 PARES)
263	12	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, (CX C/50 PARES)
264	80	UNID	SCALP N° 23 (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA)
265	20	UNID	SCALP N° 25 (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA)
266	50	UNID	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM REGULADOR DE FLUXO
267	240	UNID	ATADURA DE CREPE LARGURA M, LARGURA 12 CM X 1,2 MTS, 13 FIOS CM² (60% ALGODÃO, 28% POLLAMIDA, 12% POLIÉSTER)
268	01	UNID	TINTURA DE BENJOIN (1LT)
269	15	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PCT C/100 UNID)
270	04	UNID	ALMOTOLIA DE 250 ML (02 UNID TRANSPARENTES E 02 UNID MARROM)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

271	10	PAR	LUVAS ESTERILIZADAS Nº 6.5
272	15	PAR	LUVAS ESTERILIZADAS Nº 7.0
273	15	PAR	LUVAS ESTERILIZADAS Nº 7.5
274	02	UNID	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL
275	01	UNID	CLOREXIDINA AQUOSA 2%,(1 LT)
276	300	UNID	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICANTE
277	01	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON- MONOFILAMENTO PRETO Nº 2 (CX C/24 UNID)
278	01	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON- MONOFILAMENTO PRETO Nº 3 (CX C/24 UNID)
279	01	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON- MONOFILAMENTO PRETO Nº 5 (CX C/24 UNID)
280	100	UNID	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICANTE
281	02	UNID	REMOVEDOR DE FERRUGEM OU QUEIMA PROVOCADA POR ESTUFA (500 ML)
282	02	CX	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO (CX C/200 UNID)
283	02	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE
284	01	UNID	EXTRATOR DE COMEDÃO
285	01	UNID	PINÇA DE BIÓPSIA DE COLO 24CM PROFº MEDINA Nº 2
286	0	UNID	TESOURA METSEMBAUM LONGA 22 OU 24 CM
287	01	UNID	PUNCH KEYES PARA BIÓPSIA DE PELE 3MM
288	04	UNID	DISPOSITIVO INTRA – UTERINO DIU T DE COBRE 380A
289	01	UNID	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO ADULTO
290	01	UNID	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA MACA RÍGIDA
291	10.000	UNID	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA ADULTO, TAMANHO G, 70 A 90 KG, CINTURA 115 A 150CM, COM CONTROLE DE ODOR.

1.3 - Será condição, para aceitação dos **medicamentos e materiais** que serão entregues, que estes possuam **data de fabricação não inferior a outubro de 2013 ou no mínimo validade de 2 anos, a contar da data da efetiva entrega.**

1.4 - O frete correrá à conta do fornecedor.

1.5 - Os medicamentos somente serão recebidos se estiverem acompanhados do Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

1.6 – Não serão aceitos medicamentos similares, e no caso da entrega dos mesmos, a empresa deverá substituir, sem custo para a Municipalidade, por outro(s) de acordo com as exigências do Edital, arcando com todas as despesas de remessa pelo mesmo valor cotado.

02 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ÓRGÃO	05 – SEC. MUN. DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
Atividade 2513	Manut. Das Ativ da Assist. Social
3.3.90.32.03.00	Material destinado a assistência social (5326)
Atividade 2503	Assistência Básica a População
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar (5010)
Atividade 2508	Manut. Da Assist. Profilática e Terapêutica
3.3.90.32.03.00	Material Destinado a Assist. Social (5086)
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico (5081)
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico (5197)
3.3.90.32.03.00	Material destinado a assistência social (5195)
3.3.90.32.03.00	Material destinado a assistência social (5600)
3.3.90.32.03.00	Material destinado a assistência social (5199)

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1 - Poderão participar desta licitação, quaisquer empresas regularmente constituídas, que não estejam em processo de concordata e que atendam as exigências deste Edital.

04 - FASES DA LICITAÇÃO.

4.1 - Esta licitação será realizada em duas fases, sendo a primeira de Habilitação e a segunda de Proposta Financeira, cujos documentos deverão ser entregues em envelopes, opacos, fechados e indevassáveis.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Poderá participar desta licitação qualquer empresa jurídica de iniciativa privada regularmente constituída, **que esteja cadastrada junto ao Município de Coronel Pilar até o 3º (terceiro) dia anterior ao do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação e que atenda as demais exigências previstas neste Edital.

05.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

b) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

f) Comprovação do regular Funcionamento da empresa participante da licitação, **vigente** (Taxa de Vistoria da Prefeitura);

g) Autorização de Funcionamento da Empresa, no caso da licitante ser fabricante ou distribuidora de medicamentos, expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme Lei nº 6.360/76, art. 50;

h) Prova de regularidade trabalhista (CNDT) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/2011.

i) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data do cadastro.

I - Para as empresas com sede em outras unidades da Federação, a Certidão deverá ser complementada com documento emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de origem, indicando os cartórios distribuidores de falência e concordata;

05.2. DOCUMENTOS DO ENVELOPE N° 1 – habilitação:

a) Certificado de Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Pilar atualizado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- b) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo I;
- c) Declaração de que não emprega menores, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo II.
- d) Documento de credenciamento de seu representante junto à Comissão de Licitações, devidamente assinado, conforme modelo do Anexo III, deste Edital;
- e) Para os medicamentos apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

05.2.1. O licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nesta fase será desclassificado por inabilitação, sendo-lhe então devolvido o envelope de nº 02 relativo à proposta financeira, ainda lacrado.

05.2.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte** (assim consideradas as sociedades empresárias, sociedade simples e empresário individual) deverão comprovar esta condição frente à Comissão na fase de habilitação, sendo-lhes concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Pública, contados do momento em que a licitante for declarada vencedora, para regularização da documentação relativa à regularidade fiscal, em caso de restrição fiscal.

05.3 - Fase de proposta financeira:

05.3.1 - A proposta financeira deverá ter validade de 60 dias, a contar da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Financeira.

05.3.2 - A cotação de preço deverá ser feita para pagamento até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do material, objeto da presente Licitação.

05.3.3 – A proposta deverá conter preços unitários (**com 02 casas decimais**) das mercadorias, expressos em reais, já incluídos os custos de frete e as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas.

05.3.4 - Será desconsiderada proposta que deixar de atender, no todo ou em parte, qualquer disposição desta tomada, assim como aquelas manifestamente inexeqüíveis.

05.3.5 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o instrumento convocatório.

06 - FORMA DE APRESENTAÇÃO.

06.1 - Os envelopes contendo os documentos relativos às fases desta licitação terão a seguinte apresentação (endereçamento):

a) Envelope de habilitação:

HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

b) Envelope de proposta financeira:

PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE Nº 02
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado). NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

07 - RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA FINANCEIRA - ABERTURA E JULGAMENTO

07.1 - Os envelopes de Habilitação e Proposta Financeira serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida 25 de Julho, 538 – Centro – Coronel Pilar, até o dia **30 de Janeiro de 2014, às 10 horas, horário de Brasília.**

07.2 - Os envelopes recebidos serão abertos na ordem das fases desta licitação, lavrando-se ata circunstanciada, que discorrerá sobre cada fase.

07.3 - Ocorrendo qualquer incidente que importe em recurso, após a abertura dos envelopes da fase de Habilitação, até o julgamento do mesmo, os envelopes de proposta financeira serão colocados em outro envelope, lacrando-o com a assinatura de todos os concorrentes presentes no lacre, sendo dali retirados em data e hora a ser marcada pela Comissão Permanente de Licitações, quando serão abertos na forma do item 7.2.

07.4 - Em qualquer fase desta licitação, havendo a renúncia expressa de todos os participantes quanto ao direito de recurso nos termos do Art. 109 da lei régia, a mesma poderá prosseguir com a prática dos atos subsequentes.

07.5 - Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o Inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo 45, da Lei Federal 8.666/93, declarando-se vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as exigências deste edital.

07.6 - Como critério geral no julgamento em cada fase, serão observadas as disposições dos Artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 8.666/93, realizando-se sorteio público em caso de empate entre duas ou mais propostas nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 45, da mesma Lei.

08 - DO PAGAMENTO.

08.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do material, objeto da presente Licitação e do fornecimento da respectiva Nota Fiscal e boleto bancário, e no caso dos medicamentos, também do Certificado de Registro do Produto.

09 - DOS PRAZOS.

09.1 - A licitante vencedora se obriga a entregar o objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - Independentemente das sanções penais cabíveis e da indenização por perdas e danos, a administração, no caso de não cumprimento do proposto neste Edital, o Poder Público poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

a) Advertência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- b) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do material ou o mesmo percentual sobre a parte inadimplida, constante da proposta vencedora;
- c) Multa moratória de 0,33% ao dia em relação ao atraso na entrega do material;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do Art. 49 da lei régia.

11.2 - Não serão admitidas nesta licitação empresas que estiverem impedidas de licitar.

11.3 - A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

11.4 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Credenciamento;

Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade; e

Anexo III - Modelo de Proposta Financeira (podendo ser utilizada para cotação dos preços).

Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor de idade.

12.5 - Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida 25 de Julho, 538 – Centro – Coronel Pilar ou pelo telefone (054) 3435-1115/1117, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, onde o presente Edital poderá ser retirado.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS 45.252
Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
CREDENCIAMENTO

CREDCENCIADO:

Nome:

Nacionalidade:Estado Civil:

Endereço: Profissão:

Documentos: RG nº CPF nº

EMPRESA CREDENCIADORA

Nome:

Endereço:

CNPJ:

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima referida, através de seu representante signatário, nomeia o Sr., acima qualificado, doravante denominado CREDENCIADO, para ser seu representante legal na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, promovida pelo Município de Coronel Pilar/RS, **conferido-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios** previstos na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, *podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos do referido certame licitatório.*

(Nome e assinatura do representante legal da empresa que autoriza o credenciamento)

CPF

Carimbo da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

..... (Nome do representante), inscrito no CPF nº
....., na qualidade de representante legal da empresa acima
referida, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2014,
que a empresa por mim representada **não está suspensa temporariamente da participação em
licitações, não está impedida de contratar com o Poder Público e não está inidônea para licitar ou
contratar com o Poder Público**, na forma dos incisos III e IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Local, de de 2014.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO III

PROPOSTA FINANCEIRA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14.

Carimbo do CNPJ da empresa

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

OBJETO: Aquisição dos seguintes itens para suprir a necessidade do Posto de Saúde Municipal:

1.3 1.1 - Medicamentos (genéricos ou de referência) - conforme Lei Federal nº 9.787/99) para dispensação na farmácia básica do Posto de saúde;

1.4 Material de consumo;

OBS 1: Frete – CIF por conta do fornecedor.

OBS 2: Não serão aceitos **medicamentos similares**, e no caso da entrega dos mesmos, a empresa deverá substituir, sem custo para a Municipalidade, por outro(s) de acordo com as exigências do Edital, arcando com todas as despesas de remessa pelo mesmo valor cotado.

	Valor Unit em R\$	Valor Global em RS	Fabricante	NOME COMERCIAL (se o medicamento for genérico, escrever "genérico")
• FARMÁCIA BÁSICA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO				
01	1.400	CP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG				
02	40	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (+ APLICADOR)				
03	70	TB	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 0,1%				
04	200	CP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG				
05	12.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG				
06	2.000	CP	ÁCIDO FÓLICO 5 MG				
07	150	FRC	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML (30 ML)				
08	2.000	CP	ALOPURINOL 300 MG				
09	3.500	CP	AMIODARONA 200 MG				
10	1.500	CP	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125 MG				
11	250	FRC	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO (150ML)				
12	3.000	CP	AMOXICILINA 500 MG				
13	10.500	CP	ATENOLOL 50MG				
14	1.600	CP	AZITROMICINA 500 MG				
15	1.020	CP	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG				
16	6.150	CP	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG				
17	60	FRC	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML (20 ML)				
18	150	FRC	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (20ML)				
19	250	FRC	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 MCG (200 DOSES)				
20	20.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG				
21	1.800	CP	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG+ VIT D 400UI				
22	2.500	CP	CARVEDILOL 25 MG				
23	4.500	CP	CARVEDILOL 6,25 MG				
24	80	FRC	CEFALEXINA 250MG/5 ML SUSPENSÃO (100 ML)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

25	1.500	CP	CEFALEXINA 500 MG				
26	600	CP	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG				
27	500	CP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG				
28	1.500	CP	DIGOXINA 0,25 MG				
29	30	FRC	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL ORAL 50 MCG (200 DOSES)				
30	12.000	CP	ENALAPRIL 10 MG				
31	6.500	CP	ESPIRONOLACTONA 25 MG				
32	150	TB	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG CREME VAG.				
33	250	CAPS	FLUCONAZOL 150 MG				
34	8.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG				
35	1.500	CP	GLIBENCLAMIDA 5 MG				
36	2.640	CP	GLIMEPIRIDA 2 MG				
37	35.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG				
38	70	TB	HIDROCORTISONA CREME 10 MG/G				
39	250	FRC	IBUPROFENO 100MG/ML (20 ML) GOTAS				
40	6.000	CP	IBUPROFENO 600 MG				
41	70	FRC	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE (120ML)				
42	3.300	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG				
43	3.600	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG				
44	6.000	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG				
45	2.000	CP	LORATADINA 10 MG				
46	150	FRC	LORATADINA XAROPE 1MG/ML (100ML)				
47	30.000	CP	LOSARTANA POTASSICA 50MG				
48	3.000	CP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG				
49	7.000	CP	METFORMINA 500MG				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

50	18.000	CP	METFORMINA 850MG				
51	100	FRC	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML (10 ML)				
52	500	CPR	METRONIDAZOL 400MG				
53	30	FRC	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 100ML 200MG/5ML				
54	200	TB	NEOMICINA+BACITR. 50G. POMADA 5MG+250UI/G				
55	150	TB	NISTATINA CREME VAGINAL(+ APLICADORES)				
56	1.260	CP	NORETISTERONA 0,35 MG				
57	40.000	CP	OMEPRAZOL 20MG				
58	2.500	CP	PARACETAMOL 500MG				
59	450	FRC	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML (15 ML)				
60	200	CP	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG				
61	100	FRC	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML				
62	1.500	CP	PREDNISONA 20 MG				
63	800	CP	PREDNISONA 5 MG				
64	8.000	CP	PROPANOLOL 40MG				
65	120	UN	SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL (27,9 GRAMAS)				
66	400	FRC	SALBUTAMOL SPRAY ORAL 100 MCG				
67	150	FRC	SIMETICONA GOTAS 10 ML 75 MG/ML				
68	900	CP	SINVASTATINA 10MG				
69	17.520	CP	SINVASTATINA 40 MG				
70	2100	CP	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG				
71	6.000	CP	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG				
72	50	FRC	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPINA SUSPENSÃO				
73	1.800	CP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400+80 MG				
74	2000	CP	VARFARINA SÓDICA 5 MG				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

75	3.500	CP	VERAPAMIL 80MG				
• SAÚDE MENTAL				Valor Unit em R\$	Valor Global em RS	Fabricante	NOME COMERCIAL (se o medicamento for genérico, escrever "genérico")
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO				
76	1.800	CP	ALPRAZOLAN 0,5 MG				
77	5.000	CP	BIPERIDENO 2 MG				
78	4.000	CP	BROMAZEPAM 3 MG				
79	1.000	CP	BROMAZEPAM 6 MG				
80	10.000	CP	BROMIDRATO DE CITALOPRAN 20 MG				
81	2.880	CP	CARBAMAZEPINA "CR" 200 MG				
82	60	FRC	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 20 MG/ML (100ML)				
83	6.000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG				
84	500	CP	CLOMIPRAMINA 25 MG				
85	7.000	CP	CLONAZEPAN 2 MG				
86	150	FRC	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS (20 ML)				
87	1.000	CP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG				
88	20.000	CP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG				
89	10.000	CP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG				
90	25.000	CP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG				
91	2.400	CP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG				
92	3.000	CP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG				
93	10.500	CP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG				
94	25.000	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

95	4.000	CP	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG				
96	800	CP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG				
97	200	CP	CLORPROMAZINA 100 MG				
98	5.000	CP	DIAZEPAN 10 MG				
99	4.000	CP	FENITOÍNA 100 MG				
100	3.000	CP	FENOBARBITAL 100 MG				
101	1.200	CP	HALOPERIDOL 5 MG				
102	9.016	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG				
103	3.000	CP	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 500 MG+30 MG				
104	6.500	CP	RISPERIDONA 1 MG				
105	30	FRC	RISPERIDONA 1 MG/ML XAROPE (30 ML)				
106	3.000	CP	RISPERIDONA 2 MG				
107	3.000	CP	TOPIRAMATO 25 MG				
• USO AMBULATORIAL				Valor Unit em R\$	Valor Global em RS	Fabricante	NOME COMERCIAL (se o medicamento for genérico, escrever "genérico")
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO				
108	25	AMP	BROMOPRIDA IM/IV 5MG/ML				
109	15	AMP	EPINEFRINA 1G/1000ML (10 ML)				
110	15	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML IM/IV (2 ML)				
111	20	CX	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG+CLOR. DE TIAMI- NA 100MG+CLOR. DE PIRIDOXINA 100 MG+ CIANOCABA- LINA 500 MCG IM. (CAIXA COM 3 AMPOLAS+3 AMPOLAS)				
112	5	AMP	DIAZEPAN 10 MG 5MG/ML (2 ML)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

113	2	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV (2 ML)				
114	20	AMP	DIPIRONA 750 MG+CLOR. DE ADIFENINA 25 MG+ CLOR. DE PROMETAZINA 25 MG. IM. (2 ML)				
115	5	FRC	HIDROCORTISONA 500 MG				
116	15	FRC	CETOPROFENO IV 100 MG				
117	15	AMP	CETOPROFENO IM 50 MG/ML (2 ML)				
118	40	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA IV/IM AMPOLA DE 10 MG/2 ML				
119	30	FRC	DIMENIDRATO 3 MG/ML+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML (10 ML CADA FRASCO)				
120	10	FRC	CLOR. DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20 ML				
121	10	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA +VALERATO DE ESTRA- DIOL 50 MG/ML (SERINGA PRÉ-PREENCHIDA 1 ML+ AGULHA)				
122	1	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML				
123	1	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,50 MG/ML				
124	2	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML (2 ML)				
125	30	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ INJETAVEL 1200 UI				
126	20	AMP	RANITIDINA EV 2 ML				
127	15	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLAS COM 1 ML+SERINGA				
128	5	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B, B1+B6+B12 IM (2ML)				
129	40	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML				
130	5	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IV/IM 2,5 ML CADA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

131	35	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 5 ML IV/IM				
132	30	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA(2 MG/ML) + ACETATO DE DEXAMETASONA (8 MG/ML)				
133	15	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML				
134	2	FRC	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% +CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% (10 ML)				
• OUTROS MEDICAMENTOS				Valor Unit em R\$	Valor Global em RS	Fabricante	NOME COMERCIAL (se o medicamento for genérico, escrever "genérico")
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO				
135	15	TB	21-PIVALATO DE FLUOCORTOLONA 0,92 MG, 21 CAPROATO DE FLUOCORTOLONA 0,95MG, CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 5 MG E UNDECILATO DE CLEMIZOL 10 MG				
136	25	FRC	ACEBROFILINA 10MG/ML (120 ML)				
137	50	FRC	ACEBROFILINA 25MG/5ML (120 ML)				
138	1.250	CP	ACECLOFENACO 100 MG				
139	4.725	CP	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2MG/0,035 MG				
140	15	FRC	ACETATO DE RETINOL 50000UI/ML+ COLECALCIFEROL 10000UI/ML (10ML)				
141	15	TB	ACETATO DE TRIANCINOLONA 1MG/G EM ORABASE				
142	10	TB	ACICLOVIR CREME (10 G)				
143	80	CP	ALBENDAZOL 400 MG				
144	150	FRC	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML (120ML)				
145	50	FRC	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG /5 ML (120 ML)				
146	1.500	CP	AMILORIDA+HIDROCLOROTIAZIDA 5/50 MG				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

147	250	CP	AMINOFILINA 100MG				
148	600	CP	AMOXICILINA +CLAVULANATO 500+125 MG				
149	45	FRC	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250/62,5 MG/5ML				
150	5.000	CP	ATENOLOL 25 MG				
151	40	FRC	AZITROMICINA 900 MG SUSPENSÃO 22,5 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO				
152	3.500	CP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG				
153	50	FRC	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML (20 ML)				
154	1.000	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG				
155	1.000	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250 MG				
156	2.250	CP	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SÓDICO+ PARACETAMOL 30+125+50+300 MG				
157	5.000	CP	CAPTOPRIL 50MG				
158	150	CP	CEFACLOR 500 MG				
159	50	TB	CETOCONAZOL CREME 20MG/G				
160	30	TB	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20+0,5 MG/G CREME (30 G)				
161	1.250	CP	CINARIZINA 75 MG				
162	1.650	CP	CIPROFIBRATO 100 MG				
163	60	TB	CLORANFENICOL 10MG/G+FIBRINOLISINA 1U/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G (30 G)				
164	30	FRC	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA SUSPENSÃO ORAL 6MG/ML (60ML)				
165	500	CP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG				
166	50	FRC	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5 MG/ML (30 ML)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

167	750	CP	CLORTALIDONA 25 MG				
168	350	CP	CLORTALIDONA+AMILORIDA 25/5 MG				
169	30	TB	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 50G				
170	35	FRC	DELTAMETRINA 0,2 MG SHAMPOO (100ML)				
171	672	CP	DESOGESTREL 75 MCG (CX C/28 CP)				
172	25	FR	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA				
173	75	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 100G 11,6 MG/G				
174	5.000	CP	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG				
175	25	FRC	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML (20ML)				
176	1.650	CP	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG				
177	1.200	CP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG				
178	1.260	CP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8 MG				
179	270	CP	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA "MR" 35 MG				
180	500	CP	DIMENIDRATO+CLOR. DE PIRIDOXINA 50MG/10 MG				
181	50	FRC	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (10 ML)				
182	2.000	CP	DIPIRONA SÓDICA 500MG				
183	50	FRC	DIPIRONA SÓDICA+CLOR. DE ADIFENINA+CLOR. DE PRO-METAZINA 500+10+5 MG/1,5 ML (15 ML)				
184	9.000	CP	ENALAPRIL 20 MG				
185	1.440	CP	ESPIRONOLACTONA 25 MG				
186	1.500	CP	FENOFIBRATO 200 MG				
187	400	CP	FERROCARBOLINA+ASSOCIAÇÕES				
188	720	CP	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 MCG + INALADOR				
189	2.100	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

190	40	FRC	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML (100 ML)				
191	25	FRC	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML+TROLAMINA 140 MG/ML (8 ML)				
192	45	FRC	LACTULOSE 667 MG/ML (120 ML)				
193	200	CP	LEVOFLOXACINO 500 MG				
194	1.260	CP	LEVONORGESTREL 0,15 MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG				
195	20	TB	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2,5 MG SOLUÇÃO ORAL (20 ML)				
196	1.500	CP	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 12+15 MG				
197	75	FRC	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5 ML (100 ML)				
198	50	FRC	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG/ML (30 ML)				
199	1.005	CP	METILDOPA 500 MG				
200	840	CP	METOTREXATO SÓDICO 2,5 MG				
201	25	TB	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G				
202	2.000	CP	MULTIVITAMINICO COMPLETO DE A A ZINCO				
203	350	CP	NORFLOXACINO 400 MG				
204	25	TB	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G 80 GRAMAS				
205	3.900	CP	NIMESULIDA 100 MG				
206	2.520	CP	PANTOPRAZOL 40 MG				
207	8.500	CP	PANTOPRAZOL 20MG				
208	3.000	CP	PARACETAMOL 750 MG				
209	15	TB	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/G				
210	1.000	CP	PROMETAZINA 25 MG				
211	4.680	CP	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG				
212	100	CAPS	SACCHAROMYCES BOULARDII-17+LIOFILIZADO 200 MG				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

213	100	FRC	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (100ML)				
214	25	FRC	SALICILATO DE METILA+CANFORA+MENTOL AEROSOL (100ML)				
215	11.100	CP	SINVASTATINA 20 MG				
216	75	FRC	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (30 ML)				
217	10	FRC	SULFATO DE GENTAMICINA+ FOSFATO DE BETAMETA- SONA 3,0 MG/ML+1,0 MG/ML OCULAR (10 ML)				
218	25	FRC	SULF. DE NEOMICINA 10 MG/ML+SUL. DE POLIMIXI- NA B 10000UI/ML+ACETATO DE FLUDROCORTISONA 1MG/ML+CLORIDRATO DE LIDOCAINA 40 MG/ML (8 ML)				
219	25	TB	SULFADIAZINA DE PRATA CREME (50 G)				
220	1.350	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400 MG (CX C/ 60 CP)				
221	25	FRC	SULFATO FERROSO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (30 ML)				
222	15	TB	TINIDAZOL+MICONAZOL CREME VAGINAL 30+20 MG/G				
223	20	FRC	VALERATO DE BETAMETASONA+SUL. DE GENTAMICI- NA+TOLNAFTATO+CLIOQUINOL POMADA 20 G.				
224	1.500	CP	VALERATO DE ESTRADIOL 1 MG				
225	540	CP	CINARIZINA 25 MG				
• MATERIAL DE CONSUMO				Valor Unit em R\$	Valor Global em RS	Fabricante	
226	70	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFICA, (PCT C/500 COMPRESSAS DE GAZE, 7,5 DE COMPRIMENTO COM 5 DOBRAS,13 FIOS)				
227	24	FRC	ÁLCOOL 70% (1 LT)				
228	03	UNID	LUGOL FRACO 2% (1LT)				
229	05	UNID	ODO 1%, SOLUÇÃO AQUOSA (1LT)				
230	01	UNID	ÁGUA OXIGENADA 10 V, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, (1LT)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

231	02	UNID	VASELINA LÍQUIDA (1LT)				
232	03	UNID	ÁCIDO ACÉTICO 5% (1LT)				
233	01	FRC	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% (10 ML)				
234	02	FRC	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, COM 50 TESTES, COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ADVANTAGE II.				
235	03	FRC	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, COM 50 TESTES, COMPATÍVEL COM APARELHO TRUE READ.				
236	08	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7 (22GX1) (CX C/ 100 UNID)				
237	01	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X 5,5 (24G3/4), (CX C/100 UNID)				
238	60	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12- 18GX11/2.				
239	03	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,80X25-21G, (CX C/100 UNID)				
240	03	CX	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML HIPODÉRMICA, (CX C/100 UNID)				
241	80	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML				
242	100	UNID	SERINGA PARA INSULINA DESCARTÁVEL 1ML U-100 COM AGULHA 13X0,45 (26G1/2)				
243	06	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS DESCARPACK				
244	04	CX	LÂMINAS DE VIDRO COM PONTA FOSCA, PARA COLETA DE CITO PATOLÓGICO, (CX C/50 UNID)				
245	03	FRC	FIXADOR CITOLÓGICO COM 100 ML				
246	300	UNID	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, 2,5 CM X 4,5 M				
247	50	UNID	FITA CIRÚRGICA ADESIVA HIPOALÉRGICA; 50 MM X 10 M.				
248	02	UNID	PAPEL PARA ECG EM SANFONA, COMPATÍVEL COM O ECG: SCHILLER ATT-1, 90MM X 26 METROS.				
249	30	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) (500ML)				
250	01	CX	SORO GLICOFISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) CONTENDO 250 ML CADA. (CX COM 40 UNID)				
251	03	UNID	SORO GLICOSADO 5% (250 ML)				
252	04	CX	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (125 ML) (CX C/50 UNID).				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

253	07	CX	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (250 ML) (CX C/40 UNID).				
254	40	UNID	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (500 ML)				
255	01	PCT	ESCOVA CERVICAL (PCT C/ 100 UNID)				
256	01	PCT	ESPÁTULA DE AYRES (PCT C/ 100 UNID)				
257	01	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 10CMX100M				
258	01	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CMX100 M				
259	40	FRC	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (1LT)				
260	02	CX	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO CLEAN – TEST (CX C/50 UNID)				
261	10	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, (CX C/50 PARES)				
262	24	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, (CX C/50 PARES)				
263	12	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, (CX C/50 PARES)				
264	80	UNID	SCALP N° 23 (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA)				
265	20	UNID	SCALP N° 25 (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA)				
266	50	UNID	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM REGULADOR DE FLUXO				
267	240	UNID	ATADURA DE CREPE LARGURA M, LARGURA 12 CM X 1,2 MTS, 13 FIOS CM² (60% ALGODÃO, 28% POLLAMIDA, 12% POLIÉSTER)				
268	01	UNID	TINTURA DE BENJOIN (1LT)				
269	15	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PCT C/100 UNID)				
270	04	UNID	ALMOTOLIA DE 250 ML (02 UNID TRANSPARENTES E 02 UNID MARROM)				
271	10	PAR	LUVAS ESTERILIZADAS N° 6.5				
272	15	PAR	LUVAS ESTERILIZADAS N° 7.0				
273	15	PAR	LUVAS ESTERILIZADAS N° 7.5				
274	02	UNID	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

275	01	UNID	CLOREXIDINA AQUOSA 2%,(1 LT)				
276	300	UNID	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICANTE				
277	01	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON- MONOFILAMENTO PRETO Nº 2 (CX C/24 UNID)				
278	01	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON- MONOFILAMENTO PRETO Nº 3 (CX C/24 UNID)				
279	01	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON- MONOFILAMENTO PRETO Nº 5 (CX C/24 UNID)				
280	100	UNID	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICANTE				
281	02	UNID	REMOVEDOR DE FERRUGEM OU QUEIMA PROVOCADA POR ESTUFA (500 ML)				
282	02	CX	CURATIVO REDONDO ANTISSÉPTICO (CX C/200 UNID)				
283	02	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE				
284	01	UNID	EXTRATOR DE COMEDÃO				
285	01	UNID	PINÇA DE BIÓPSIA DE COLO 24CM PROFº MEDINA Nº 2				
286	0	UNID	TESOURA METSEMBAUM LONGA 22 OU 24 CM				
287	01	UNID	PUNCH KEYES PARA BIÓPSIA DE PELE 3MM				
288	04	UNID	DISPOSITIVO INTRA – UTERINO DIU T DE COBRE 380A				
289	01	UNID	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO ADULTO				
290	01	UNID	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA MACA RÍGIDA				
291	10.000	UNID	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA ADULTO, TAMANHO G, 70 A 90 KG, CINTURA 115 A 150CM, COM CONTROLE DE ODOR.				

Validade da proposta: 60 dias

- Declaramos, nos termos do Edital, que os materiais acima cotados não possuem data de fabricação inferior a **Outubro de 2013 ou no mínimo validade de 2 anos**, a contar da data da efetiva entrega, bem como atendem as exigências constantes no Edital.

Nome do Responsável: _____ Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

DECLARAÇÃO

(empresa), inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal Sr (a)....., inscrito no CPF nº
..... e RG nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menores de dezesseis anos**, salvo na condição de aprendizes.

() Declara que emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendizes. (assinalar
em caso afirmativo)

Local,..... de de 2014.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE DESISTÊNCIA

A empresa abaixo assinada, participante do Tomada de Preços nº 001/2014, declara que, **habilitada**, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

Local..... de de 2014.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa

Observação: Buscando agilizar os procedimentos licitatórios, solicitamos a gentileza de nos enviar o presente Termo de Desistência a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02(dois) envelopes – Habilitação e Propostas de Preços. O mesmo poderá ser anexado ao envelope nº 01 – Habilitação.